



Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2024

Dispõe sobre a outorga de Medalha 18 de Fevereiro para **Rosângela Maria Fernandes**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Medalha 18 de Fevereiro para **ROSÂNGELA MARIA FERNANDES** por se destacar em relevantes serviços prestados a causa animal e como protetora animal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



JUSTIFICATIVA:

Rosângela Maria Fernandes, nasceu no dia 09 de março de 1963 na cidade de Carapicuíba, e é filha de pai português e mãe paulista.

Aos 9 anos, junto com sua família, se instalou na cidade de Itapevi, onde sua primeira ação foi o resgate de uma cachorrinha de rua, a Bolinha.

Formou-se em Direito e durante 45 anos trabalhou nas áreas bancária, cartorária, imobiliária e administrativa.

Paralelamente às obrigações familiares, trabalhou e estudou, sempre atuando como protetora e ativista da causa animal, resgatando animais em situação de vulnerabilidade, orientando, castrando, vacinando, cuidando e encaminhando pra adoção, curando assim suas feridas de abandono.

Foi, durante alguns anos, conselheira junto a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal de Itapevi. Atualmente está como presidente da ONG PAI Proteção Animal de Itapevi, em busca de maiores possibilidades de ajuda para aqueles que não tem voz.

Mãe, tia, avó e madrinha de muitos pets, que são sua grande paixão.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TXM9NA8TY7RH08N3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TXM9-NA8T-Y7RH-08N3

